



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

**PARECER DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE
URBANA, SEGURANÇA CIDADÃ, MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (CPU)**

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Ordinária nº 50/2025

AUTORIA: Maria Aparecida Alves de Almeida

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Programa Rua da Saúde, no âmbito do Município de Santa Helena de Goiás.

ANÁLISE JURÍDICA

O presente Projeto de Lei Ordinária nº 50/2025, tem como finalidade estabelecer A proposta, no âmbito do Município de Santa Helena de Goiás, o **Programa Rua da Saúde**, que visa promover ações de prevenção, promoção e educação em saúde, por meio da realização periódica de eventos em vias públicas previamente definidas, com a participação de profissionais da saúde, parceiros institucionais e a comunidade local. A proposta busca oferecer atendimentos básicos de saúde, orientações preventivas, atividades físicas, aferição de pressão arterial, glicemia, exames rápidos, bem como palestras educativas e serviços correlatos, de forma descentralizada e acessível à população. O projeto foi devidamente instruído com a **Análise Jurídica**, a qual se manifestou de forma **favorável quanto à legalidade, constitucionalidade e técnica legislativa**, não identificando vícios que impeçam sua tramitação e aprovação.

É o relatório.

Vereador/Relator: Genildo dos Santos de Azevedo

PARECER

A Comissão de Planejamento Urbano, Obras, Serviços Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, Segurança Cidadã, Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, após análise do Projeto de Lei nº 50/2025, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, uma vez que a proposta está em conformidade com os princípios constitucionais às normas gerais de Direito Público estando em plena conformidade com os requisitos formais e materiais exigidos.

Presidente/ Jânio Bertoldo Branquinho

Relator/ Genildo dos Santos Azevedo

Membro/ Marcilene Martins de Freitas